



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEI Nº 994 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Institui a “**Semana Municipal do Primeiro Emprego**”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, no Calendário Oficial do Município de Rosário do Catete/SE, e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Rosário do Catete, a “Semana Municipal do Primeiro Emprego”, com o objetivo de promover orientação aos jovens Rosarenses sobre emprego e mercado de trabalho.

Parágrafo único. A “Semana Municipal do Primeiro Emprego” será comemorada na primeira semana do mês de maio, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º A Semana definida no art. 1º tem como objetivo promover palestras, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Art. 3º Para o desenvolvimento da “Semana Municipal do Primeiro Emprego”, o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos.



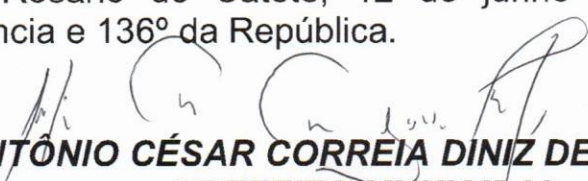
ESTADO DE SERGIPE

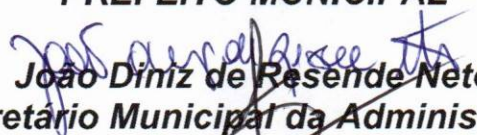
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**LEI Nº 994
DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 12 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração


Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 03/07/24

EDICÃO Nº 753

PUBLICADO POR (208)